



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA CHAMADA DOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA.

Edital 001/2012 – PMI

O Secretário Municipal de Administração, em estrito cumprimento ao Acordo Judicial proposto pelo Ministério Público do Trabalho e o Ministério Público Estadual contra a Prefeitura Municipal de Imperatriz, proferida nos Processos de nº 0017294-72.2014.5.16.0012 e 0017271-29.2014.5.16.0012, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho/ITZ/MA, torna público o presente Edital, convocando os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 001/2012 – PMI, realizado conforme as normas ditadas pelo Edital nº 001/2012, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com sede nesta cidade na Rua Rui Barbosa 201, Centro, a partir do dia **24/07/2017**, no horário das **8:00 às 13:30** horas, munidos dos documentos abaixo relacionados e os demais que, conforme o cargo tenham sido exigidos no Edital do referido Concurso, ocasião em que receberão Guia de Encaminhamento para a realização de exame médico pré-admissional, conforme cronograma de atendimento estabelecido naquele Departamento. *Ressaltando-se que o(a) candidato(a) será encaminhado(a), com exclusividade, para a Secretaria que apresentar necessidade, obedecendo à zona especificada em cada cargo.* Convém esclarecer ainda que o não atendimento da presente convocação, no **prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data inicial marcada para o comparecimento no local e horários designados acima, **SERÁ CONSIDERADO COMO RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**. Será ainda, considerada **RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS**, a não apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional-ASO, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, após a emissão do mesmo, uma vez que tal documento é essencial para a formalização do processo de admissão.

Imperatriz, 20 de julho de 2017.

Certifico que esta **QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA** Convocação para provimento de cargos efetivos foi afixada no mural de publicações dos atos da Prefeitura Municipal de Imperatriz, no período de **24/07/2017 a 01/09/2017**.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

51ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E CARGO
DATA DE APRESENTAÇÃO CONFORME CRONOGRAMA DO DRH-PMI

DATA: 24/07/2017

AGENTE DE TRÂNSITO

58 7911432 WENNESON ROGERIO DOS SANTOS DE JESUS

AUXILIAR DE ODONTOLOGIA

32 8115265 VALERIA NERES LEAL

BALANCEIRO

3 7806817 ROGERIO DE LIMA NERES

FISCAL EM ALVARÁ E HABITE-SE

8 7954646 JULIANA NEVES CARVALHO COSTA

FISCAL IMOBILIÁRIO

14 8023042 FRANCILENE DA SILVA DOS SANTOS
15 7930704 MARISA BEZERRA CORTES NASCIMENTO

GEÓGRAFO

5 8042391 DARENE RIBEIRO GOMES

MAGAREFE

73 8086567 ALEXANDRE JOSE SOUTO NETO

ODONTÓLOGO CLÍNICO-GERAL

11 7892837 MELISSA PLACIDO SILVA
12 7832321 IOMAR MENDES DE SOUSA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Secretaria Municipal de Administração e Modernização

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
(forma original e uma fotocópia):

NOTA: OS EXAMES MÉDICOS SOLICITADOS FICARÃO A CARGO DO CANDIDATO

1. Carteira de Trabalho;
2. Cartão PIS/PASEP;
3. Cédula de Identidade;
4. CPF e Declaração de Imposto de Renda (caso não declare, apresentar comprovante de situação regular de CPF);
5. Carteira de Reservista;
6. Título de Eleitor com comprovante da última votação;
7. Comprovante de endereço;
8. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedida pelo Fórum);
9. 02 (duas) fotografias 3X4 recentes e iguais;
10. Carteira de Habilitação (para cargo de motorista);
11. Comprovante de escolaridade;
12. Certidão de Nascimento, caso seja solteiro;
13. Certidão de Casamento e RG/CPF (cônjuge);
14. Registro de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
15. Carteira de vacinação dos filhos que tenham até 06 anos de idade e declaração para os que tenham entre 7 e 14 anos;
16. Exames médicos pré-admissionais;
17. Carteira de Registro no COREN, CREFITO, CRF e demais conselhos respectivamente de acordo com o cargo e comprovante de pagamento da anuidade.